PLANO DE ENSINO

FDCON

DISCIPLINA: **DIREITO PROCESSUAL CIVIL V (tutela provisória e procedimentos especiais)**

TURNO: M/N	PERÍODO: 7º	C.H.60

PROFESSOR:

I – IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

II – Ementa

Tutela Provisória: tutela de urgência (cautelar e antecipada) e de evidência. Competência. Poder Geral de Tutela Provisória.
Procedimentos especiais: Ação de Consignação em Pagamento. Ação de exigir contas. Ações Possessórias. Ação de divisão e demarcação de terras. Ação de dissolução parcial de sociedade. Oposição. Ação de habilitação. Ação monitória. Embargos de Terceiro. Ação de restauração de autos. Homologação de Penhor legal. Ação de regulação de avaria grossa.

III – Objetivos da Disciplina

Objetivos Gerais:
Demonstrar a unidade do sistema jurídico, de modo a explicitar seu papel social, e construir uma visão inter e multidisciplinar, capaz de fomentar os arranjos entre sociedade e Estado, propiciando ao estudante de direito a compreensão do papel que cabe ao jurista desempenhar.
Desse modo, a disciplina se insere no projeto pedagógico da FDCON de construir uma visão social da realidade, articulando teoria e práxis, que tenha o homem como sujeito das transformações sociais.
Objetivos específicos:
Compreender o conceito de tutela provisória e suas espécies e desenvolver a habilidade a aplicabilidade processual das medidas. Compreender, de maneira ampla, os principais procedimentos específicos previstos na legislação processual e desenvolver a capacidade de identificar a sua aplicabilidade adequado aos casos concretos.

IV – Habilidades

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais o aluno será conduzido ao processo de relacionar e aplicar os conhecimentos específicos da disciplina com os demais conteúdos de direito processual civil, para a satisfação das pretensões individuais por meio do Poder Judiciário. A partir de casos práticos e concretos, o aluno desenvolverá a habilidade de aliar teoria e prática, capacitando-se para a interpretação da doutrina, dos textos normativos e do entendimento dos Tribunais em temas que envolvem a Tutela Provisória, assim como dos Procedimentos Específicos. Será, ainda, preparado para analisar, avaliar e refletir criticamente e de forma autônoma sobre casos concretos. Da mesma forma, desenvolve a capacidade de tomar decisões acerca das estratégias processuais a serem adotadas nas mais diversas situações litigiosas. Mesmo assim, a disciplina não olvida a importância de avaliação das formas alternativas de resolução de conflito.

V – Competências

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais o aluno desenvolverá, dentre outras competências, a leitura e compreensão de dispositivos constitucionais e legais referentes ao Direito Processual Civil, especialmente, quanto à Tutelas Provisórias e os Procedimentos Especiais; correta utilização da terminologia jurídica referente ao Direito Processual e diferenciação de institutos e procedimentos processuais, de forma a também aprimorar a capacidade de pesquisa e o uso da argumentação e persuasão jurídica.

VI – Descrição do Conteúdo

1. Principais diretrizes do Novo Código de Processo Civil
1.1. Antecedentes e objetivos
1.2. Constitucionalização do processo civil
1.3. Principais alterações
2. Tutela provisória
2.1. Requisitos
2.2. Competência
2.3. Tutela de urgência
2.3.1. Tutela antecipada
2.3.2. Tutela cautelar
2.3.3. Tutela de evidência
2.4. Efeitos da decisão
2.5. Pedido principal
2.6. Procedimento
2.7. Execução, processo de execução e processo autônomo de execução e cumprimento de sentença
2.8. Classificação da execução
2.9. Cognição, mérito e coisa julgada na execução
2.10. Princípios da execução
2.11. Princípios gerais

3. Procedimentos especiais
3.1. Ação de consignação em pagamento
3.2. Ação de exigir contas
3.3. Ações possessórias
3.4. Ação de divisão e demarcação de terras particulares
3.5. Embargos de Terceiros
3.6. Ação monitória
3.7. Restauração de autos
3.8. Procedimentos de jurisdição voluntária
3.8.1. Disposições gerais
3.8.2. Notificação e interpelação
3.8.3. Alienação judicial

VII – Procedimentos Didáticos

Aula expositiva e dialogada, com debates e discussões sobre os conteúdos ministrados, procurando-se testar a consistência dos conceitos e formulações à luz do ordenamento jurídico, dos anseios sociais e das teorias, tanto do direito quanto das demais ciências.
A disciplina procurará fomentar uma visão plural da sociedade e do fenômeno jurídico, de modo que a didática utilizada fomente a compreensão do discente como ser autônomo.
Além desses procedimentos didático-pedagógicos e, visando atender as Portarias MEC nº 343/2020 e nº 544/2020, bem como o Parecer CNE/CP nº 11/2020, as aulas terão as seguintes configurações:
1º Anteriormente ministradas presencialmente, passarão a ser ministradas, na modalidade remota ao vivo pela plataforma "Zoom", no mesmo dia e horário da aula presencial, através das tecnologias de informação e comunicação, com a utilização de ferramentas síncronas (via transmissão online – Webconferências, chats, seminários e debates online, que acontecem em horário previamente agendado) com aula mediada pelo professor, e as ferramentas assíncronas (são aquelas consideradas desconectadas do momento real e/ou atual) como materiais disponíveis e acessíveis no sistema de acesso dos alunos.
2º Todas as atividades estarão disponíveis através de links disponíveis no Portal do Aluno TOTVS, que poderá ser acessadas pelos estudantes a qualquer hora, tais como: material de aula na Plataforma Prezi, testes, tarefas, listas de exercícios, e-mail, arquivos de conteúdo, vídeos, gravação das aulas. Será utilizada uma combinação entre ferramentas síncronas e assíncronas para oferecer uma boa experiência de ensino, permitindo doses certas de interatividade e autonomia do protagonismo dos nossos estudantes.
3º As atividades práticas supervisionadas seguem as regras da Portaria MEC nº 544/2020, conforme Ofício e planilhas encaminhados pela FDCON ao MEC.
4º Durante todo o semestre serão aplicadas Metodologias Ativas, possibilitando ao aluno desenvolver habilidades e competências previstas na DNC e no PPC do curso utilizando:
4.1) A aprendizagem entre pares e times, com formação de equipes dentro de determinada turma para que o aprendizado seja feito em conjunto e haja compartilhamento de ideias;
4.2) Aprendizagem baseada em problemas, construindo o aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos, possibilitando exposição a situações motivadoras, preparando o discente para o mundo do trabalho;
4.3) Aprendizagem baseada em projetos: fazer com que os alunos adquiram conhecimento por meio da solução colaborativa de desafios.

PLANO DE ENSINO

FDCON

VIII – Recursos/ Materiais/ Locais

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, com a utilização de Lousa Digital, datashow, retroprojetor, utilização do acervo Bibliográfico digital e físico da instituição, cujo aparato tecnológico propiciará aulas dinâmicas, com metodologias ativas, que fazem do aluno protagonista de seu aprendizado, além de apresentações orais por meio de microfone, bem como visitas técnicas para complemento das atividades em sala..

IX – Avaliação

O discente será avaliado com base na distribuição de 100 (cem) pontos, consistente na aplicação de 4 avaliações, sendo: 1ª Avaliação Parcial: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões objetivas, padrão OAB 1ª Fase, e 4 discursivas, padrão OAB 2ª Fase; 2ª Avaliação Parcial: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões discursivas, padrão ENADE; Trabalho Teórico-Prático: 10 (dez) pontos, cuja realização será feita em equipe, ficando todos os integrantes responsáveis pela análise de um processo real, a ser disponibilizada por cada professor, devendo, todos os integrantes da respectiva equipe produzirem texto escrito, com valor de 5 (cinco) pontos, referente à pesquisa feita do processo real, além de realizarem apresentação Oral análise do processo, com valor de 5 (cinco) pontos; e Avaliação Final: 30 (trinta) pontos, cuja prova reunirá 10 questões de cada disciplinas dogmáticas do período e deverá ter como base as questões objetivas da 1ª fase do Exame de Ordem (OAB).

X – Bibliografia

Básica

- GONÇALVES, M. V. R. **Novo curso de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2020
- GONÇALVES, M. V. R.; LENZA, P**. Direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2020
- TUCCI, J. R. **Comentários ao código de processo civil**. São Paulo: Saraiva, 2016

Complementar

- THAMAY, R. F. K. **Direito Processual Civil**: teoria geral do processo, processo de conhecimento, processo de execução, processo cautelar e. São Paulo: Saraiva, 2015
- MATOS, C. E. F. D. **Coleção sinopses jurídicas - processo civil - teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018
- FONSECA, J. F. N. D.; BUENO, C. S.; FONSECA, J. F. N. D. **Comentários ao Código de Processo Civil Vol. 1, 2, 3 e 4**. São Paulo: Saraiva, 2017
- FONSECA, J. F. N. D.; NEGRÃO, T.; BONDIOLI, L. G. A.; FONSECA, J. F. N. D.; GOUVÊA, J. R. F. **Novo código de processo civil** - THEOTONIO NEGRÃO. São Paulo: Saraiva, 2018
- STRECK, L. L.; NUNES, D.; CUNHA, L. C. D. **Comentários ao código de processo civil.** São Paulo: Saraiva, 2016